

RESOLUÇÃO CIB Nº 523/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja Proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS sob Nº 63000712147202500, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que Tal solicitação, será destinada às ações previstas no art. 6º da referida Portaria, com prioridade para iniciativas voltadas à Ampliação do acesso a especialistas por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas, para a Redução de Filas e custeio da Atenção Especializada, com ênfase em Cirurgias, conforme as necessidades do município; Considerando que o Município de Urucurituba/AM, assim como a maioria dos municípios da região norte, enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a ampliação e qualificação dos serviços especializados, especialmente diante da demanda reprimida por procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, a destinação de recursos para custeio da Atenção Especializada se mostra essencial para garantir o acesso integral e equitativo da população aos serviços de saúde

Considerando o Processo nº 01.01.017101.043951/2025-57 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja Proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS sob Nº 63000712147202500, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Urucurituba/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Urucurituba/AM.

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 15

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000







RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja Proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS sob Nº 63000712147202500, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Urucurituba/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

37404

MARIA ADRIANA Assinado de forma digital por MARIA ADRIANA MOREIRA:776664 MOREIRA:77666437404 Dados: 2025.10.30 10:58:35

Maria Adriana Moreira Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 523/2025, datada de 30 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 16

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus - AM CEP: 69060-000



